



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA**

*"A Serviço da Cidadania"*

CNPJ: 19.038.603/0001-00



## RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO AGOSTO/2019



# CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

*"A Serviço da Cidadania"*

CNPJ: 19.038.603/0001-00



## ÍNDICE

I. APRESENTAÇÃO

II. INFORMAÇÕES E ANÁLISES PRELIMINARES

III. RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO CONTENDO A SÍNTESE DE FALHAS COM A INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS E A ADOTAR PARA CORRIGI-LAS E PREVENI-LAS



# CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

*"A Serviço da Cidadania"*

CNPJ: 19.038.603/0001-00



## I. APRESENTAÇÃO

A unidade de controle interno da Câmara Municipal de Extrema é representada pelo servidor Cleber Jose Couto;

Considerando as atribuições da unidade de controle interno que é definida no artigo 1º Resolução n.º 52 de 26 maio de 2004;

Considerando as atribuições do controle interno definidas nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, no art. 59 da Lei Complementar n.º 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), aos artigos 65 a 67 da Lei Orgânica Municipal, combinados com os artigos 75 a 80 da Lei n.º 4.320/64.

Considerando a exigência da emissão de relatório mensal pela unidade de controle interno contida na alínea *a*, do inciso XII, do art. 5º da Instrução Normativa n.º 08/03 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

Com base nos exames realizados e com as informações que vieram ao meu conhecimento durante o decurso normal dos trabalhos de inspeção, apresento o seguinte relatório mensal do controle interno, o qual contém a descrição da situação encontrada, os comentários sobre as inconformidades e as recomendações com as medidas adotadas e a adotar para corrigir e prevenir a reincidência das falhas, visando o aprimoramento dos controles internos, a redução de custos e o melhoramento das práticas contábeis e administrativas.

## II. INFORMAÇÕES E ANÁLISES PRELIMINARES

### 1. Dados da entidade e do Município

Nome: Câmara Municipal de Extrema

CNPJ: 19.038.603/0001-00

Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, n.º 1.626, Bairro Ponte Nova,

Cidade: Extrema - MG, CEP: 37.640-000

População do município estimada em 2018: 35.474 habitantes.

(Fonte site <http://www.ibge.gov.br/cidadesat>)

2. **Período analisado:** de 01/08/2019 a 31/08/2019.

3. **Natureza:** Relatório mensal do controle interno.

### 4. Controlador interno:

Nome: Cleber Jose Couto

### 5. Ordenador da despesa:

NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Leandro Marinho		Presidente da Câmara	01/01/2019 a 31/12/2020

### 6. Responsável técnico pelo setor de contabilidade:

NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
João Elias de Godoi		Contador	Desde 02/05/2002

### 7. Responsável pelos setores de: Tesouraria/Finanças/Administração/Frotas

NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Fabiana Maria de Araújo Paulino		Diretor Adm. Financeiro	Desde 01/02/2019

### 8. Responsável pelo setor de pessoal:

NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Jaqueline de Souza Machado		Analista de Recursos Humanos	Desde 07/01/2013

### 9. Responsável pelo setor de patrimônio:

NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Braz Alex Sandro Barbosa Daiani Maria da Silva Araújo João Elias de Godoi		Almoxarife Auxiliar Contábil Contador	Comissão constituída pela Portaria 43/2019 de 25/02/2019

### 10. Responsável pelo setor de almoxarifado:

NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Braz Alex Sandro Barbosa		Almoxarife	Desde 05/02/2019

## 11. Componentes da comissão permanente de licitações:

NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Benedito César Silva		Membro CPL	Portaria 07/2019
Caio Coutinho Lopes		Presidente da CPL	
Braz Alex Sandro Barbosa		Membro da CPL	

### 11.1 Membros Suplentes Comissão Permanente de Licitação

NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Jaqueline de Souza Machado		Membros Suplentes da Comissão Permanente de Licitação	Portaria 07/2019
João Elias de Godoi			
Nilva Pereira			
Elias dos Santos			
Edney Cândido de Souza			
Maurício de Freitas Gabriel			

## 12. Pregoeiro

NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Benedito César Silva		Pregoeiro	Portaria 08/2019
Caio Coutinho Lopes		Membro/Suplente	
Braz Alex Sandro Barbosa		Membro/Suplente	

### 12.1 Equipe de apoio

NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Jaqueline de Souza Machado		Equipe de apoio	Portaria 08/2019
João Elias de Godoi			
Nilva Pereira			
Rosa Maria Pereira			
Elias dos Santos			
Edney Cândido de Souza			
Maurício de Freitas Gabriel			

## Prazos e informações complementares:

OBRIGAÇÕES E RECESSOS	PRAZO / PERÍODO	LEGISLAÇÃO
Encaminhamento do projeto de LDO ao Poder Legislativo	15/04/2019	Art. 35, § 2º, inciso II do ADCT
Encaminhamento do projeto de LOA ao Poder Legislativo	31/08/2019	Art. 35, § 2º, inciso III do ADCT
Encaminhamento das propostas orçamentárias parciais ao Poder Executivo para consolidação	31/07/2019	Lei Municipal (LDO)
1º período de recesso legislativo	18/07/2019 à 31/07/2019	Lei Orgânica do Município, art. 24
2º período de recesso legislativo	21/12/2019 à 01/02/2020	Lei Orgânica do Município, art. 24
Opção dos Poderes, Executivo e Legislativo para elaboração e publicação do RGF	Semestral	Art. 4º, Instrução Normativa nº 12/08 do TCEMG e art. 63, inciso II, b da LRF

Opção do Poder Executivo para elaboração e publicação dos demonstrativos que acompanham o RREO	Semestral	Art. 8º, Instrução Normativa nº 12/08 do TCEMG e art. 63, inciso II, c da LRF
SICOM AM, SICOM FLPG, SICOM BALANCETE	31/08/2019	Envio das informações relativas mês de <b>julho de 2019</b> (art. 5º, <i>caput</i> , da IN TC n. 10/2011).

### III - RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO

Considerando as incumbências do Controle Interno da Câmara Municipal de Extrema, analisei os atos que vieram ao meu conhecimento durante o mês de agosto de 2019, para então, emitir o relatório de controle interno.

#### **a) Prestação de contas - SICOM**

Informo que os arquivos magnéticos referentes à prestação de contas: SICOM-ACOMPANHAMENTO MENSAL, SICON-BALANCETE e SICOM FOLHA DE PAGAMENTO competência de julho de 2019 foram entregues, dentro do prazo estabelecido pelo TCEMG.

Todos os recibos se encontram arquivados no departamento de contabilidade.

#### **b) Normas de controle interno**

No relatório mensal referente ao mês de junho/2019 foi reapresentado a Vossa Senhoria proposta para reformulação do Manual do Controle Interno, bem como, propostas de Instrução Normativas, onde a Controladoria informou que no caso da Presidência da Câmara não responder a controladoria em 20 (vinte) dias, os trabalhos seriam considerados como aprovados.

Visto que, até a data de entrega deste relatório não houve pronunciamento de Vossa Senhoria quanto ao trabalho apresentado, esse departamento estará seguindo as normas apresentadas nos trabalhos de controle interno.

#### **c) Auditoria na área de licitações**

Conforme já informado a Vossa Senhoria por meio de ofício, a quantidade de horas estimadas para execução dos trabalhos de auditoria dos processos de licitação foi subestimada, assim foi necessário readequar o calendário de auditoria, onde esta prevista a finalização da auditoria dos processos de licitação no mês de setembro.

#### **d) Necessidade de concurso público**

Foi recomendado no relatório mensal de junho/2019, que Vossa Senhoria inicia-se os procedimentos para abertura do concurso público, esta controladoria estará acompanhando a recomendação até o seu atendimento.

## e) LOA 2020

No dia 16/08/2019 encaminhei a Vossa Senhoria por meio do ofício n.º 30/2019/CI cálculos e proposta orçamentária para o ano de 2020.

Verifiquei que Vossa Senhoria analisou e aprovou os cálculos, fazendo o encaminhamento da proposta para o Poder Executivo para consolidação por meio do ofício n.º 116/2019.

## f) Orientação Técnica

No dia 01/08/2019 emiti orientação técnica n.º 01/2019 a pedido da diretoria da Câmara Municipal de Extrema a respeito de responsabilidade por avaria em veículo que compõe patrimônio do Legislativo.

Verifiquei que o veículo foi reparado, sendo utilizada empresa já licitada para essa finalidade.

No entanto, recomendo ao Presidente da Câmara que sempre que houver dano a patrimônio público, onde houver indícios de conduta culposa ou dolosa de quem deu causa ao dano, que seja aberto procedimento administrativo para apuração de responsabilidade.

-----

Após os apontamentos citados anteriormente, levo ao conhecimento da Presidência desta Casa de Leis os seguintes indicadores de acompanhamento:

### **1. Limite máximo das despesas do Poder Legislativo**

Quadro 01

Receita Tributária, Transferências Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias.	Receita art. 29-A CF/88 em <b>2018</b>
	R\$213.604.997,85
Limite máximo de despesas de acordo com a população do Município	7%   R\$14.952.349,85
Valor das despesas pelo Poder Legislativo até <b>agosto/2019</b>	R\$ 7.490.987,65
Valor máximo de despesas pelo Poder Legislativo de acordo com a LOA	R\$11.892.000,00
Diferença a maior	R\$ 4.401.012,35

O Poder Legislativo vem atendendo o limite máximo de suas despesas em relação à Receita Tributária, Transferências Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias arrecadadas no ano de 2018, não contrariando, portanto, o inciso I do art. 29-A da Constituição Federal.

#### **1.1 Execução orçamentária por conta**

O objetivo do quadro 2 é conceder uma análise gerencial para o Gestor, que a cada mês poderá acompanhar a evolução das contas da Câmara Municipal em termos orçamentários.

Quadro 02

<b>Orçamento Executado - Até agosto 2019</b>		<b>Análise Vertical</b>
<b>Investimentos</b>	<b>1.109.098,00</b>	<b>14,81%</b>
Obras e Instalações	996.000,00	13,30%
Equipamentos e Material Permanente	113.098,00	1,51%
<b>Pessoal</b>	<b>3.363.546,69</b>	<b>44,90%</b>
Contratação por Tempo Determinado	193.580,07	2,58%
Efetivos e Comissionados	1.927.122,72	25,73%
Obrigações Patronais Funcionários (INSS)	226.040,40	3,02%
Horas Extras	36.112,29	0,48%
Despesas de exercícios anteriores	-	
Terceirização	-	0,00%
Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	0,00%
Obrigações Patronais Funcionários (Prevextrema)	178.137,67	2,38%
Subsídios Vereadores	663.267,44	8,85%
Obrigações Patronais - INSS Vereadores	139.286,10	1,86%
<b>Custeio</b>	<b>3.018.342,96</b>	<b>40,29%</b>
Diárias - Civil - Funcionários	116.632,50	1,56%
Auxílio-Alimentação	236.009,40	3,15%
Auxílio Transporte	1.306,67	0,02%
Diárias - Civil - Vereadores	92.805,00	1,24%
Material de Consumo	428.154,15	5,72%
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas	-	0,00%
Material de Distribuição Gratuita	-	0,00%
Serviços de Consultoria	38.040,00	0,51%
Outros Serviços Terceiros Pessoas Físicas	146.241,67	1,95%
Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1.580.311,74	21,10%
Obrigações Tributárias e Contributivas	1.240,50	0,02%
Sentenças Judiciais	-	0,00%
Indenizações e Restituições	-	0,00%
Gastos com Publicidade	300.000,00	4,00%
Despesas de exercícios anteriores	5.126,91	0,07%
Serv. Tecnol. Inform. e Comunicação PJ	72.474,42	0,97%
Contribuições	-	0,00%
<b>Total</b>	<b>7.490.987,65</b>	

Analisando o quadro 02 é possível verificar que: A execução orçamentária foi de R\$7.490.987,65 até o mês agosto de 2019. A relação do gasto por grupo foi de: 44,90% para o grupo de pessoal; 40,29% para o grupo custeio e 14,81% para o grupo de investimentos, quando comparadas com o total das despesas orçamentárias no período de referência.



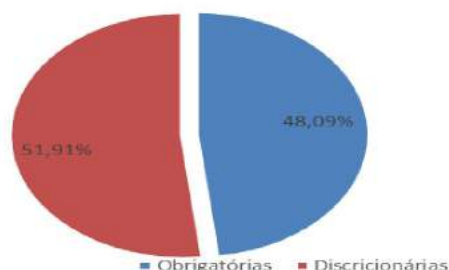
## 1.2 Composição das despesas

A despesa pública é composta por dois grandes grupos, despesas obrigatórias e discricionárias, a primeira se refere aquelas despesas que a administração não pode deixar de cumprir, como: salários, encargos sociais, e outras despesas decorrentes de exigência legal. A segunda está ligada a forma de gerir e investir da administração.

Quadro 03

Orçamento Executado - Até agosto 2019		Análise Vertical
<b>Obrigatórias</b>	<b>3.602.103,26</b>	<b>48,09%</b>
Contratação por Tempo Determinado	193.580,07	2,58%
Efetivos e Comissionados	1.927.122,72	25,73%
Obrigações Patronais Funcionários (INSS)	226.040,40	3,02%
Horas Extras e outras despesas de pessoal	36.112,29	0,48%
Despesas de exercícios anteriores	-	0,00%
Terceirização	-	0,00%
Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	0,00%
Obrigações Patronais Funcionários (Prevestrema)	178.137,67	2,38%
Subsídios Vereadores	663.267,44	8,85%
Obrigações Patronais - INSS Vereadores	139.286,10	1,86%
Auxílio-Alimentação	236.009,40	3,15%
Auxílio Transporte	1.306,67	0,02%
Indenizações e Restituições	-	0,00%
Contribuições	-	0,00%
Sentenças Judiciais	-	0,00%
Obrigações Tributárias e Contributivas	1.240,50	0,02%
<b>Discricionárias</b>	<b>3.888.884,39</b>	<b>51,91%</b>
Obras e Instalações	996.000,00	13,30%
Equipamentos e Material Permanente	113.098,00	1,51%
Diárias - Civil - Funcionários	116.632,50	1,56%
Diárias - Civil - Vereadores	92.805,00	1,24%
Material de Consumo	428.154,15	5,72%
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas	-	0,00%
Material de Distribuição Gratuita	-	0,00%
Serviços de Consultoria	38.040,00	0,51%
Outros Serviços Terceiros Pessoas Físicas	146.241,67	1,95%
Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1.580.311,74	21,10%
Gastos com Publicidade	300.000,00	4,00%
Despesas de exercícios anteriores	5.126,91	0,07%
Serv. Tecnol. Inform. e Comunicação PJ	72.474,42	0,97%
<b>Total</b>	<b>7.490.987,65</b>	

Composição da Despesa até 08/2019



## 2. Créditos adicionais

Não houve suplementação destinada ao reforço de dotação orçamentária no período de agosto/2019.

## 3. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão financeira

O Balanço Financeiro demonstra os recebimentos e os pagamentos de natureza orçamentária e extra orçamentária, ocorridos no período de agosto/2019, conjugados com os saldos em espécie proveniente do período anterior e os que se transferem para o período seguinte.

Em síntese, a execução financeira no período de agosto/2019, assim processou-se:

Quadro 04

<b>BALANCETE FINANCEIRO</b>			
<b>PERÍODO DE AGOSTO/2019</b>			
<b>INGRESSOS (R\$)</b>		<b>DISPÊNDIOS (R\$)</b>	
Orçamentários	-	Orçamentários	882.105,23
Extra orçamentários	1.111.073,92	Extra orçamentários	123.036,00
Disponível no Período Anterior	2.628.790,87	Disponível para o Período Seguinte	2.734.723,56
<b>TOTAL</b>	<b>3.739.864,79</b>	<b>TOTAL</b>	<b>3.739.864,79</b>

Procedimentos adotados relativos à execução financeira:

- O repasse foi registrado pelo Regime de Caixa e as despesas pelo Regime de Competência, sendo que: o valor do repasse previsto para o período julho/2019 foi de R\$991.000,00 (novecentos e noventa e um mil reais), que foi depositado na conta 200-5 no banco Caixa Econômica Federal no dia 20/08/2019;
- As conciliações bancárias foram elaboradas;
- Foram feitas retenções de Imposto de Renda, quando necessário;
- O balanço financeiro confere com o quadro de apuração de receitas e despesas.

### 3.1 Demonstrativo da execução financeira por conta

O objetivo do quadro 04 é conceder uma análise gerencial ao Gestor, que a cada mês poderá acompanhar a evolução das contas **pagas** pela Câmara Municipal, ou seja, a **saída de recursos** monetários dos cofres do Legislativo de Extrema, de forma sintética.

Quadro 05

<b>Despesas Pagas - Até agosto 2019</b>		<b>Análise Vertical</b>
<b>Investimentos</b>	<b>343.166,45</b>	<b>6,41%</b>
Obras e Instalações	237.373,45	4,43%
Equipamentos e Material Permanente	105.793,00	1,98%
Aquisição de imóveis	-	0,00%

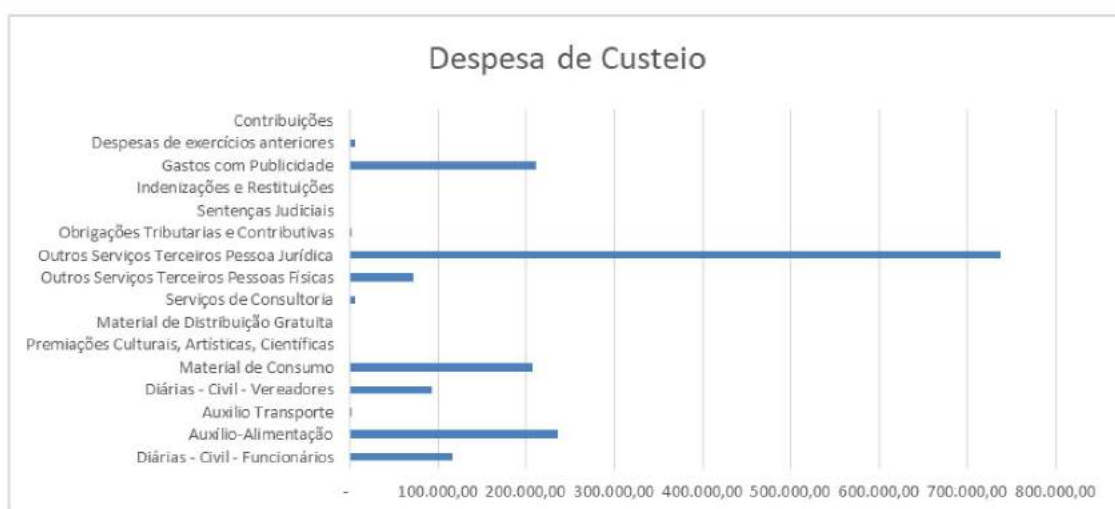
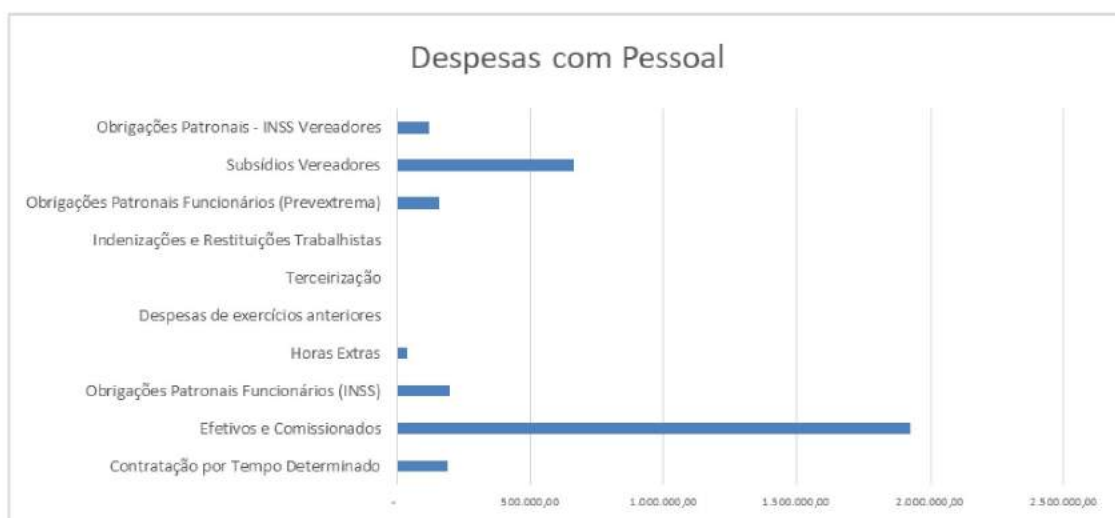
<b>Pessoal</b>	<b>3.289.133,95</b>	<b>61,45%</b>
Contratação por Tempo Determinado	188.097,90	3,51%
Efetivos e Comissionados	1.927.122,72	36,00%
Obrigações Patronais Funcionários (INSS)	196.506,23	3,67%
Horas Extras	36.112,29	0,67%
Despesas de exercícios anteriores	-	
Terceirização	-	0,00%
Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	0,00%
Obrigações Patronais Funcionários (Prevextrema)	156.152,03	2,92%
Subsídios Vereadores	663.267,44	12,39%
Obrigações Patronais - INSS Vereadores	121.875,34	2,28%
<b>Custeio</b>	<b>1.720.510,14</b>	<b>32,14%</b>
Diárias - Civil - Funcionários	116.632,50	2,18%
Auxílio-Alimentação	236.009,40	4,41%
Auxílio Transporte	1.306,67	0,02%
Diárias - Civil - Vereadores	92.805,00	1,73%
Material de Consumo	206.825,11	3,86%
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas	-	0,00%
Material de Distribuição Gratuita	-	0,00%
Serviços de Consultoria	6.022,82	0,11%
Outros Serviços Terceiros Pessoas Físicas	71.984,06	1,34%
Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	737.734,56	13,78%
Obrigações Tributárias e Contributivas	392,03	0,01%
Sentenças Judiciais	-	0,00%
Indenizações e Restituições	-	0,00%
Gastos com Publicidade	211.665,23	3,95%
Despesas de exercícios anteriores	5.126,91	0,10%
Contribuições	-	0,00%
Serv. Tecnol. Inform. e Comunicação PJ	34.005,85	0,64%
<b>Total</b>	<b>5.352.810,54</b>	

Na leitura do quadro 05, temos: As saídas de caixa acumulam R\$5.352.810,54 até o final do mês de agosto de 2019, o grupo pessoal representou 61,45%, custeio representou 32,14%, sendo que, o grupo investimentos apresentou 6,41%, de dispêndios.

É comum para o Poder Legislativo concentrar suas despesas em folha de pagamento, visto a atividade que desempenha.

Um ponto importante a destacar é que os índices apresentados nos quadros 02 e 05 devem ser lidos como uma análise vertical (análise gerencial), visto que, o percentual é obtido por meio da fórmula (valor de cada conta / pelo valor total da despesa = % da despesa em relação ao total gasto ou executado), sendo assim, os percentuais obtidos em cada tabela informam quanto cada conta representou no total orçado ou gasto. Não podemos confundir os índices demonstrados nestes quadros com os índices legais que são apurados em tópicos específicos deste relatório.

Para uma melhor visualização dos pagamentos efetuados no período, apresento os gráficos a seguir:



#### 4. Demonstração da Dívida Flutuante

Quadro 06

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**  
ATÉ AGOSTO/2019

TÍTULOS	Saldo do Exercício Anterior	Movimento no Exercício				Saldo para o mês Seguinte
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
Restos a pagar	62.414,75	-	-	62.414,75	-	-
Serviços da Dívida a Pagar	-	-	-	-	-	-
Depósitos /Consignações	100.179,44	857.079,41	-	797.724,75	-	<b>159.534,10</b>
Débitos de Tesouraria	-	-	-	-	-	-
<b>Total Geral</b>	<b>162.594,19</b>	<b>857.079,41</b>	<b>-</b>	<b>860.139,50</b>	<b>-</b>	<b>159.534,10</b>

#### 5. Demonstração dos Devedores Diversos

Quadro 07

**DEMONSTRAÇÃO DOS DEVEDORES DIVERSOS**  
ATÉ AGOSTO/2019

TÍTULOS	Saldo do Exercício Anterior	Movimento no Exercício				Saldo para o mês Seguinte
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
Depósitos e Consignações	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
<b>Total Geral</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>

#### 6. Análise da observância dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal

Quadro 08

**DESPESA TOTAL COM PESSOAL - ACUMULADA DE SETEMBRO/2018 a AGOSTO/2019**

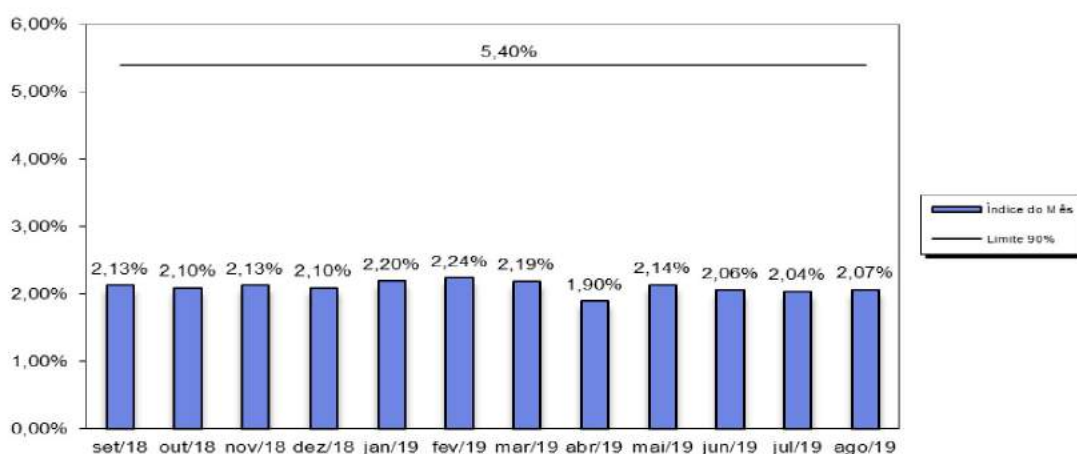
TÍTULOS	
Receita Corrente Líquida (A)	R\$248.011.328,43
Gastos com Pessoal do Legislativo (B)	R\$5.133.570,31
Percentual Total Aplicado pelo Poder Legislativo (B/A)	2,07%

A apuração da despesa com pessoal ocorreu ao final de cada mês, tomando-se por base os gastos no mês de referência mais os gastos dos onze meses anteriores, adotando-se o regime de competência, ou seja, o mês de referência de empenho da folha de pagamento. De acordo com a LRF, o gasto com pessoal do Poder Legislativo **não** excedeu a 6% da Receita Corrente Líquida apurada no período.

Quadro 09

Mês	Índice Máximo	Índice Prudencial 95%	Limite 90%	Índice do Mês
Set/18	6,00%	5,70%	5,40%	2,13%
Out/18	6,00%	5,70%	5,40%	2,10%
Nov/18	6,00%	5,70%	5,40%	2,13%
Dez/18	6,00%	5,70%	5,40%	2,10%
Jan/19	6,00%	5,70%	5,40%	2,20%
Fev/19	6,00%	5,70%	5,40%	2,24%
Mar/19	6,00%	5,70%	5,40%	2,19%
Abr/19	6,00%	5,70%	5,40%	1,90%
Mai/19	6,00%	5,70%	5,40%	2,14%
Jun/19	6,00%	5,70%	5,40%	2,06%
Jul/19	6,00%	5,70%	5,40%	2,04%
Ago/19	6,00%	5,70%	5,40%	2,07%

Comparativo dos índices apurados nos últimos 12 meses



## 6.1. Gastos com a folha de pagamento

Quadro 10

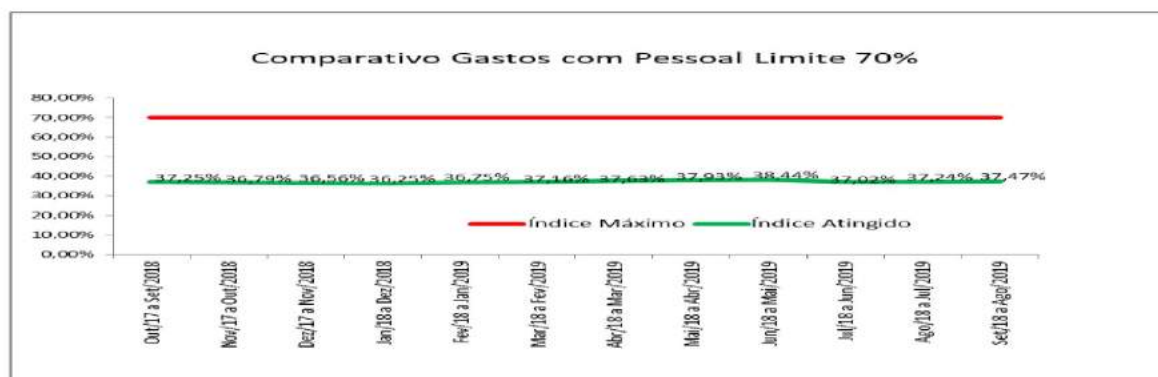
**LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO  
ACUMULADAS DE SETEMBRO/2018 a AGOSTO/2019**

Total de recursos recebidos/compensados pela Câmara no período (A)	R\$11.492.000,00
Valor total da folha de pagamento no período (excluindo encargos, inativos e pensionistas) (B)	R\$4.305.688,51
Percentual aplicado com folha de pagamento da Câmara (B/A)	37,47%
Percentual máximo permitido	70,00%

A seguir o demonstrativo com gráfico dos gastos com folha de pagamento dos últimos 12 meses.

Quadro 11

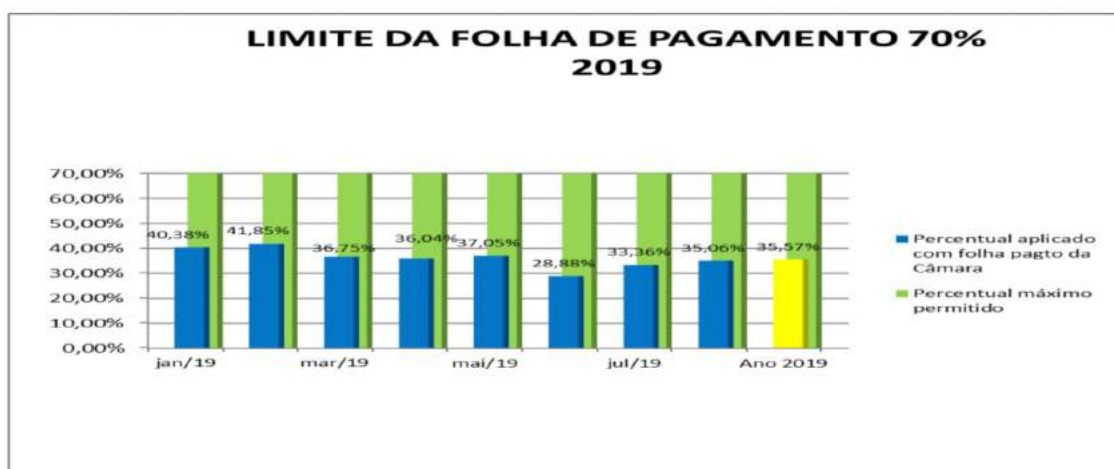
Referência	Índice Máximo	Índice Acumulado dos Últimos 12 Meses	Valor Folha (excluindo os encargos) em R\$	Valor Receita Acumulada Últimos 12 Meses em R\$
Out/2017 a Set/2018	70,00%	37,25%	3.780.427,92	10.149.000,00
Nov/2017 a Out/2018	70,00%	36,79%	3.800.411,32	10.330.000,00
Dez/2017 a Nov/2018	70,00%	36,56%	3.842.875,59	10.511.000,00
Jan/2018 a Dez/2018	70,00%	36,25%	3.876.361,09	10.692.000,00
Fev/2018 a Jan/2019	70,00%	36,75%	3.929.767,85	10.692.000,00
Mar/2018 a Fev/2019	70,00%	37,16%	3.972.761,27	10.692.000,00
Abr/2018 a Mar/2019	70,00%	37,63%	4.023.412,38	10.692.000,00
Mai/2018 a Abr/2019	70,00%	36,04%	4.055.863,59	10.692.000,00
Jun/2018 a Mai/2019	70,00%	38,44%	4.109.756,02	10.692.000,00
Jul/2018 a Jun/2019	70,00%	37,02%	4.180.035,25	11.292.000,00
Ago/2018 a Jul/2019	70,00%	37,24%	4.242.539,46	11.392.000,00
Set/2018 a Ago/2019	70,00%	37,47%	4.305.688,51	11.492.000,00



Quadro 12

## LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO Artigo 29A, §1º CF/88 em 2019

Período	Total de recursos recebidos/compensados pela Câmara no período (A)	Valor total da folha de pagamento no período (excluindo encargos, inativos e pensionistas) (B)	Percentual aplicado com folha de pagamento da Câmara (B/A)	Percentual máximo permitido
Jan/19	891.000,00	359.776,56	40,38%	70%
Fev/19	891.000,00	372.907,36	41,85%	70%
Mar/19	891.000,00	327.446,72	36,75%	70%
Abr/19	891.000,00	321.140,34	36,04%	70%
Mai/19	891.000,00	330.074,60	37,05%	70%
Jun/19	1.491.000,00	430.619,25	28,88%	70%
Jul/19	991.000,00	330.640,85	33,36%	70%
Ago/19	991.000,00	347.476,84	35,06%	70%
<b>Totais</b>	<b>7.928.000,00</b>	<b>2.820.082,52</b>	<b>35,57%</b>	<b>70%</b>



Quadro 13

**PREVISÃO LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO 70% 2019**

Período	Total de recursos recebidos/compensados pela Câmara no período (A)	Valor total da folha de pagamento no período (excluindo encargos, inativos e pensionistas) (B)	Percentual aplicado com folha de pagamento da Câmara (B/A)	Percentual máximo permitido
jan/19	891.000,00	359.776,56	40,38%	70%
fev/19	891.000,00	372.907,36	41,85%	70%
mar/19	891.000,00	327.446,72	36,75%	70%
abr/19	891.000,00	321.140,34	36,04%	70%
mai/19	891.000,00	330.074,60	37,05%	70%
Jun/19	1.491.000,00	430.619,25	28,88%	70%
Jul/19	991.000,00	330.640,85	33,36%	70%
Ago/19	991.000,00	347.476,84	35,06%	70%
set/19	991.000,00	355.189,61	39,86%	70%
out/19	991.000,00	355.189,61	39,86%	70%
Nov/19	991.000,00	355.189,61	39,86%	70%
Dez/19	991.000,00	723.919,33	81,25%	70%
<b>Totais</b>	<b>11.892.000,00</b>	<b>4.621.743,29</b>	<b>38,86%</b>	<b>70%</b>
	Previsão			
	Realizado			
	Índice previsto para o final do ano de 2019			





Os demonstrativos do item 6.1 comprovam que a Câmara vem obedecendo ao limite máximo de 70% (setenta por cento) de suas receitas com a folha de pagamento, não contrariando, portanto, o § 1º do art. 29-A da Constituição Federal, prevendo alcançar um índice de 38,93% para o ano de 2019.

## 6.2. Subsídio dos vereadores

Quadro 14

### LIMITE MÁXIMO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES PERÍODO DE AGOSTO/2019

Subsídios dos deputados estaduais (A)	R\$25.322,25
Percentual máximo de acordo com a população do município* (B)	30,00%
Valor máximo de acordo com a população do município (C = A * B)	R\$7.596,67
Valor do subsídio dos vereadores	R\$7.537,13

\*Nota: O limite máximo do subsídio dos vereadores varia de acordo com a população do município: de dez mil e um a cinquenta mil habitantes o índice é de 30%.

O demonstrativo comprova que o subsídio dos vereadores obedeceu ao limite máximo de 30 (trinta por cento) em relação ao subsídio dos deputados estaduais, **não** contrariando, portanto, o inciso VI, letra (b) do art. 29 da Constituição Federal.

## 6.3. Gastos com a remuneração dos Vereadores

Quadro 15

### DESPESA COM REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES PERÍODO DE AGOSTO/2019

Total das Receitas Correntes do município (MÉDIA) no período (A)	R\$23.611.667,96
Total da remuneração dos vereadores no período (B)	R\$82.908,43
Percentual gasto (B/A * 100)	0,36%
Limite máximo permitido	5,00%

O demonstrativo comprova que os gastos com a remuneração dos vereadores obedeceram ao limite máximo de 5% (cinco por cento) da receita corrente municipal prevista, não contrariando, portanto, o inciso VII do art. 29 da Constituição Federal.

## 7. Ações controle interno no mês de agosto de 2019

No mês de agosto a controladoria não efetuou nenhum procedimento de auditoria na área de licitações, visto que, dedicou seus esforços para elaboração da peça orçamentária do ano de 2020, e outros trabalhos relacionados ao controle interno.

-----

Em minha opinião, os atos e fatos que vieram ao meu conhecimento durante o mês de agosto/2019, apresentam-se adequados as normas legais vigentes que norteiam cada assunto, ressalvados tópicos específicos deste relatório.

Extrema, 23 de setembro de 2019.